

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Despacho n.º 20/GM/96**

Tendo sido convocadas para o dia 28 de Março de 1996 as Assembleias Gerais das sociedades comerciais por quotas, de responsabilidade limitada Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Vai Ip — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, e Lei Tin — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Tornando-se necessário fazer representar o Território nas mesmas Assembleias Gerais em virtude da sua posição de sócio de cada uma daquelas sociedades;

No uso da competência conferida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, delego no licenciado José Augusto Ferreira dos Santos os poderes para representar o território de Macau, na sua qualidade de sócio, nas Assembleias Gerais a realizar dia 28 de Março de 1996, das sociedades comerciais por quotas, de responsabilidade limitada, Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Vai Ip — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, e Lei Tin — Sociedade de Fomento Predial, Limitada.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Março de 1996.
— O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Despacho n.º 21/GM/96

Tendo sido requerido o reconhecimento da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Dado que os fins prosseguidos pela referida instituição, tal como estão expressos nos respectivos estatutos, merecem ser qualificados de interesse social;

Ao abrigo do disposto nos artigos 157.º, 158.º, n.º 2, e 188.º, n.ºs 1 e 2, todos do Código Civil, concedo o reconhecimento à Fundação Católica de Ensino Superior Universitário.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Março de 1996.
— O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Extracto de despacho

Por despacho de 13 de Fevereiro de 1996:

Fong Heong Lan, auxiliar, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado, pelo período de um ano, a partir de 20 de Março de 1996, o contrato de assalariamento nas mesmas funções, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Março de 1996.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ECONOMIA E FINANÇAS****Rectificação**

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o Despacho n.º 37/SAEF/96, de 5 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/96, II Série, de 13 de Março, respeitante à alteração da denominação do Fundo de Previdência do Banco Comercial de Macau, S.A., para Fundo de Previdência do Banco Comercial de Macau (Ásia), S.A.R.L., se rectifica:

Onde se lê:

«... Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, ...»

deve ler-se:

«... Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, ...».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 38/SATOP/96**

Tendo sido convocada para o dia 28 de Março de 1996, uma Assembleia Geral da CAM — Companhia do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.;

Tornando-se necessário fazer representar o Território na mesma Assembleia Geral em virtude da sua posição de accionista da CAM — Companhia do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.;

No uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, delego no licenciado José Ernesto da Costa Queiroz os poderes para representar o território de Macau na sua qualidade de accionista da CAM — Companhia do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., na Assembleia Geral a realizar dia 28 de Março de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 39/SATOP/96

Tendo sido convocada para o dia 29 de Março de 1996, uma Assembleia Geral da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.;

Tornando-se necessário fazer representar o Território na mesma Assembleia Geral em virtude da sua posição de accionista da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.;

No uso da competência conferida pela Portaria n.º 263/94/M, de 12 de Dezembro, delego no licenciado António José Ferreira